



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.196/ 2020.

Altera o Decreto Judiciário nº 2.162, de 17 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201911000201324 e considerando a Lei nº 20.254, de 20 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alocação da função por encargo de confiança, prevista no Anexo VII do Decreto Judiciário nº 2.162/18.

Anexo VII

COMARCA DE LUZIÂNIA		
2.10 - VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL (NÃO INSTALADA)		
2.10.1 GABINETE		
4	FEC-5	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO PENAL
Anexo VI		
COMARCA DE GOIÂNIA		
3.10 COORDENADORIA INTERDISCIPLINAR FORENSE		
1	FEC-5	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO PENAL (VINCULADO AO SETOR INTERDISCIPLINAR PENAL - SIP) (proveniente da Vara Regional de Execução Penal de Luziânia)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de junho de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

DecPres/

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201911000201324

WALTER CARLOS LEMES
PRESIDENTE
PRESIDENCIA

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 318778603238 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000201324

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/06/2020 às 09:29